

Cidadania na Cultura Tecnológica

Citizenship in Technological Culture

Eloá Ribeiro¹
Cleomar Rocha²
Sayuri Yoshy³

Resumo

Este estudo investiga a configuração da cidadania na cultura tecnológica na contemporaneidade, com ênfase na emergência da e-cidadania como vetor fundamental para seu exercício. Ao reconhecer a cultura tecnológica como resultado do conhecimento tecnocientífico que estrutura a sociedade atual, o artigo analisa os processos de e-Governança no Brasil discutindo como a tecnologia redefine as condições para o exercício da cidadania e constituição de tecnologias sociais na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: cultura tecnológica, e-cidadania, tecnologia social, e-governança.

Abstract/resumen/resumé

This study investigates the configuration of citizenship in contemporary technological culture, with emphasis on the emergence of e-citizenship as a fundamental vector for its exercise. By recognizing technological culture as a result of technoscientific knowledge that structures current society, the article analyzes e-Governance processes in Brazil, discussing how technology redefines the conditions for the exercise of citizenship and the constitution of social technologies in contemporary society.

Keywords/Palabras clave/Mots clefs: technological culture, e-citizenship, social technology, e-governance.

Cultura digital e cultura tecnológica

Na Grécia Antiga, Aristóteles (2010) já concebia o ser humano como um ser social e político (2002), que necessita da comunidade para se realizar plenamente. Para ele,

¹ Graduação em Artes Visuais com habilitação em Design Gráfico pela Universidade Federal de Goiás (2012) e mestrado em Performances Culturais pela mesma instituição (2023). Atualmente, é doutoranda em Artes, Culturas e Tecnologias pelo Media Lab UFG. Atua em projetos e estudos em áreas como criatividade, design, inovação, tecnologia, economia criativa, cidades inteligentes e comunicação.

² Graduado em Letras (FECLIP), Mestre em Arte e Tecnologia da Imagem (UnB) e Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas (UFBA). Prof. Titular da UFG, coordenador do Media Lab / UFG e Media Lab / BR. Docente permanente dos PPGs em Arte e Cultura Visual e de Artes, Culturas e Tecnologias, ambos da UFG. Bolsista produtividade CNPq.

³ Graduação em Relações Públicas pela Universidade Federal de Goiás (2021) e com formações em análise de dados e UX Writing. Atua em projetos e estudos em áreas como criatividade, inovação e comunicação.

as pólis (cidades) são agrupamentos humanos que compartilham espaços e interagem através de um fluxo contínuo de relações e transformações, mediados por acordos sociais. Esse entendimento aristotélico se conecta com as reflexões de Simmel (1983) e Dubet (1996), que enfatizam a organização da sociedade a partir de interações recíprocas entre diversos agentes e a importância da unidade funcional do sistema social.

A virada para os séculos XX e XXI testemunhou transformações significativas na organização da sociedade, impulsionadas pelas Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs). A emergência das TICs reconfigurou as relações humanas em diversas esferas, desde o trabalho e a produção até a cultura e as instituições. Nesse contexto, o código digital assume um papel central nos processos técnicos e sociais que se estruturam em rede, conforme aponta Lúcia Santaella.

Via digitalização, todas as fontes de informação, incluindo fenômenos materiais e processos naturais, incluindo as nossas simulações sensoriais — em sistemas de realidade virtual, por exemplo, estão homogeneizados em cadeias sequenciais de 0 e 1' (Rosnay 1997: 122). Trata-se, portanto, de uma linguagem universal que permite a estocagem e o tratamento de todos os tipos de informação. (SANTAELLA, 2005, p. 23).

O desenvolvimento tecnológico na sociedade abre a era do digital. Era essa que possui uma lógica que não limita o digital aos aparatos tecnológicos presentes no cotidiano, mas que estabelece a própria maneira como seres humanos constroem suas interações com artificial e natural. Janet Murray (2003) caracteriza o digital como um ambiente procedimental, participativo, espacial e enciclopédico, marcado por fluxos não lineares e múltiplos pontos de acesso.

Conectado a essa perspectiva, Di Felice (2021) descreve a digitalização como um processo transubstanciativo, onde a realidade é convertida em entidades digitalmente comunicantes, transformando suas qualidades materiais e abrindo possibilidades de deslocamento e manipulação. Essa transformação resulta em uma ecologia reticular e interativa, onde humanos, softwares, algoritmos e dados interagem em rede, alterando a condição centrada no humano para um sistema interconectado. Essa nova ecologia, embora onipresente na vida social, ainda mantém uma visão tradicional da

sociedade, focada exclusivamente nos atores humanos e em suas ações políticas, negligenciando a crescente influência e interação dos elementos não humanos nesse cenário.

Desde a Revolução Científica, no século XVII, a ciência tem moldado a sociedade, estabelecendo uma relação de compreensão e controle sobre os processos naturais e sociais. Esse entendimento técnico e científico influencia a própria ontologia humana, estabelecendo uma forma de ser e estar no mundo centrada na compreensão, modelagem e domínio de processos. Assim, a ciência e a tecnologia passam a constituir nossas identidades, influenciando nossos modelos mentais e ações. Nesse contexto, a cultura digital transcende sua dimensão instrumental e alcança uma nova dimensão cultural: a cultura tecnológica.

Cenário em que o tecnológico deixa de ser apenas uma ferramenta e se torna uma característica essencial dos modelos de ser, estar e conhecer, integrando o conhecimento sistematizado e o controle à nossa forma de existir, influenciando a construção de nossa ontologia e a relações com o mundo (IHDE, 2012). Corroborando essa perspectiva, Teixeira Coelho (2019) descreve a eCultura como uma nova cultura que emerge da integração do digital à vida social, caracterizando-a como uma linguagem que permeia todos os fenômenos da experiência humana (p.14).

Nesse contexto, o mundo em que vivemos se transforma em algo novo, diferente do apenas objetivo com realidade única e de materialidade finita. Passamos a viver em realidades programáveis, não unicamente materiais ou virtuais, mas sim infomateriais, materialidade informatizadas, emergentes e em plena transformação com um organismo vivo. “O mundo que habitamos não é mais apenas aquele físico e visível, mas um conjunto complexo e inseparável de mundos e combinações informativas e materiais ao mesmo tempo. Um infomundo. Uma rede de redes” (DI FELICE, 2021, p. 21).

A vida em rede e a informatização impulsionam a geração de grandes volumes de dados, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento de tecnologias de coleta, organização e análise da informação. Cenário onde o big data se integra ao cotidiano

social, enquanto o pensamento científico, motor da produção de conhecimento e de modelos de inteligências artificiais, intensifica a automatização de processos.

Nessa ecologia, onde os dados se conectam aos seus referentes, abrangendo desde elementos naturais até os seres humanos (LATOURET, 2012; DI FELICE, 2021), modelos de inteligência artificial reproduzem modelos mentais humanos, refletindo determinados valores éticos e culturais em cada acionamento. A rede societária, assim, passa a operar através de fluxos contínuos e interdependentes, consolidando uma ecologia de relações carregada dos valores daqueles que as constroem.

Feenberg (2010) argumenta que, embora ciência e tecnologia compartilhem uma base racional na observação e compreensão da natureza, seus objetivos divergem: a ciência busca a verdade, enquanto a tecnologia visa a utilidade e o controle. Enquanto a produção científica se dedica a compreensão do mundo e produção de conhecimento, a tecnologia sistematiza esse conhecimento em métodos e processos que estabelecem controle dos resultados. Sendo assim, processos tecnológicos se apresentam carregadas da base científica e cultural que os constituem.

Feenberg (2010) também destaca o papel do Iluminismo na disseminação da tecnologia, que passou a justificar instituições e costumes em termos de utilidade para a humanidade, elevando a ciência e a tecnologia a pilares da modernidade e de uma nova linguagem cultural (COELHO, 2019). Citando Descartes e Bacon, Feenberg (2010) relembra a promessa de que o desenvolvimento científico permitiria aos humanos se tornarem "mestres e senhores da natureza", pois "conhecer é poder". Os dados do portal ourworldindata.org demonstram o avanço tecnológico, o crescimento populacional e o aumento da expectativa de vida na história da sociedade que conhecemos, a verticalização das curvas dos gráficos a partir do século XIX, evidenciam a transformação radical impulsionada pela ciência e tecnologia.

The size of the world population over the long-run

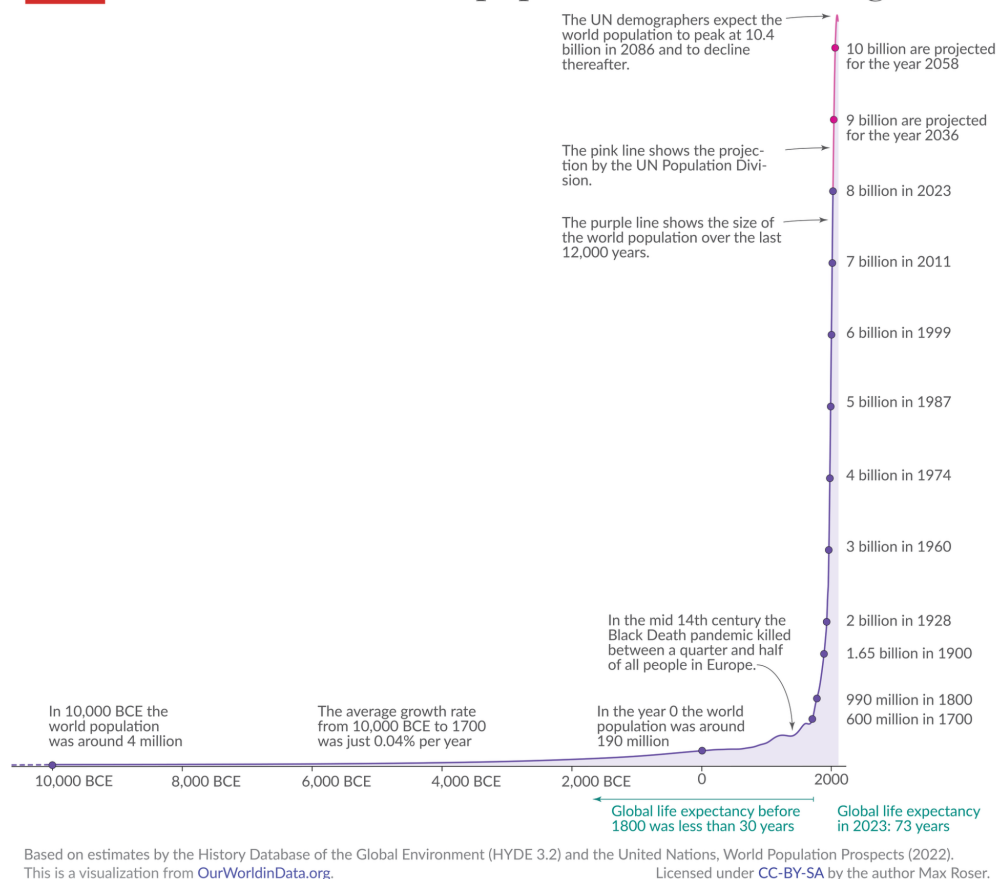


Figura 1. Gráfico do crescimento da população global na história da humanidade até 2015.

Fonte: ourworldindata.org

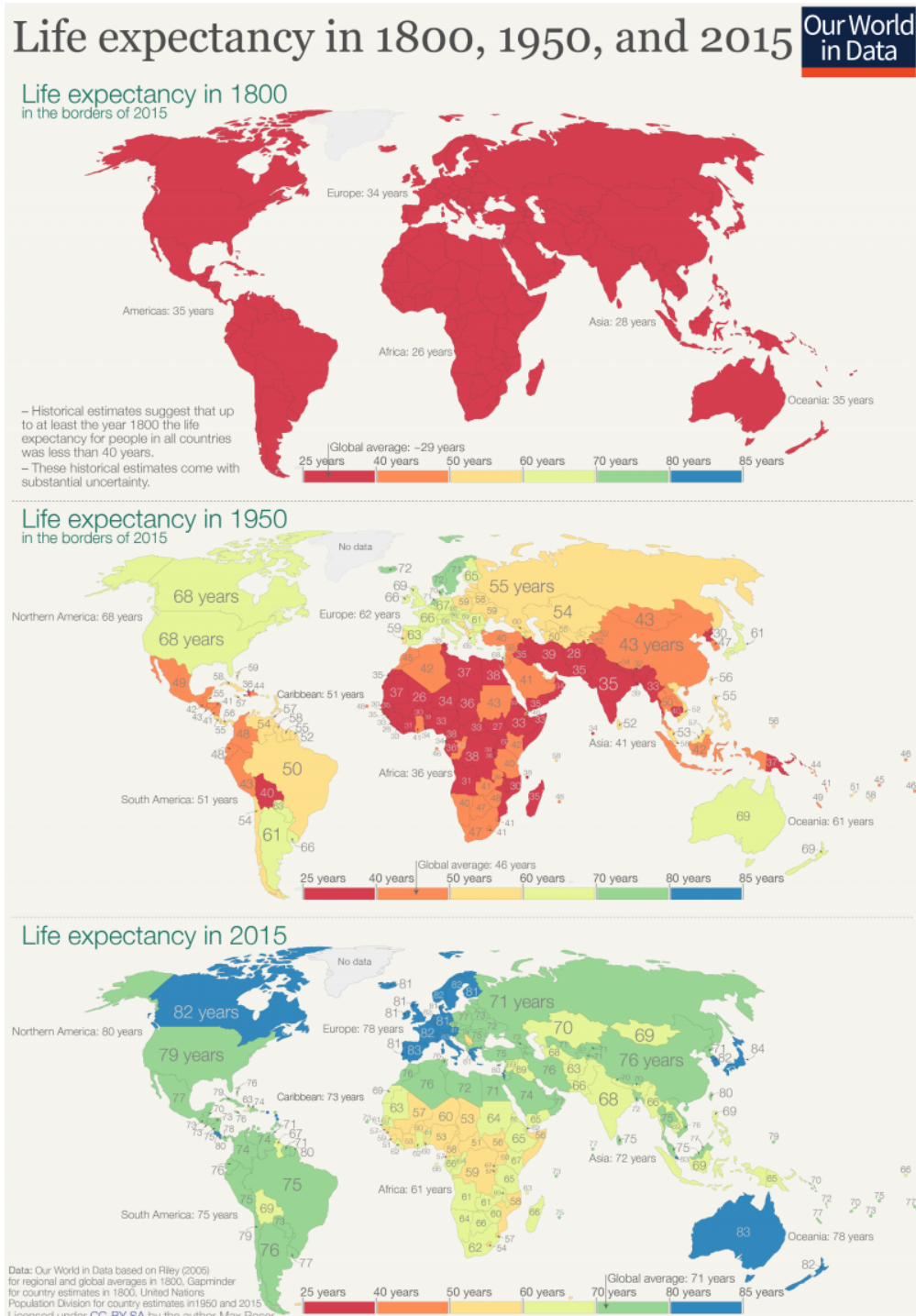


Figura 2. Mapeamento da expectativa de vida da população global na história da humanidade até 2015. Fonte: ourworldindata.org

Os avanços tecnológicos a partir do século XIX, evidenciados nos gráficos do ourworldindata.org, impulsionaram melhorias na qualidade de vida e no controle dos processos sociais, alicerçados na evolução do método científico desde o século XVII. O método científico possibilitou a sistematização do conhecimento e o domínio da natureza, fazendo nascer a tecnologia como a conhecemos hoje, permitindo à humanidade criar processos e artefatos para aumentar a produção de alimentos, melhorar a saúde e expandir sua presença no planeta. O método científico, impulsionado pelo pensamento moderno, consolidou a tecnologia como vetor central do desenvolvimento humano, traduzindo o saber em controle eficiente de processos.

Na modernidade e contemporaneidade, a ciência possibilita a compreensão do universo, permitindo a criação de artefatos que controlam e potencializam ações em diversas dimensões. A tecnologia, ao sistematizar o conhecimento, reflete a inteligência humana e participa ativamente da construção do mundo em que vivemos, e moldando nossas relações com o ambiente. Don Ihde (2017), em "Tecnologia e o Mundo da Vida: do jardim à terra", utiliza a fenomenologia para analisar as relações humano-tecnologia, buscando compreender como as mediações tecnológicas moldam nossas percepções e a construção do mundo. Ihde analisa como os artefatos tecnológicos moldam nossa percepção do mundo (VERBEEK, 2001: 122-123), destacando a influência da mediação tecnológica na experiência humana, ao criar uma "ontologia inter-relacional" (IHDE, 1979: 16-27; 2015: xi-xiii). Sua abordagem revela como o uso de artefatos tecnológicos condiciona a experiência, evidenciando o papel ativo da tecnologia na construção de nossa relação com a realidade.

MODO FENOMENOLÓGICO	CONSTITUIÇÃO	EXEMPLOS MARCANTES
Relação de incorporação (<i>embodiment relation</i>)	(Eu-Instrumento)_Mundo <i>Prolongamento do corpo</i> – o corpo incorpora o instrumento. A percepção do mundo se dá por meio dele (não dependendo da observação primária do instrumento: eu não vejo a luneta, mas vejo <i>por meio da</i> luneta)	Uso de óculos, luneta, bengala, etc.
Relação hermenêutica (<i>hermeneutic relation</i>)	Eu_(Instrumento-Mundo) <i>Prolongamento da linguagem</i> – nesta relação, o corpo também se envolve com o mundo por meio de um instrumento, no entanto, este instrumento não é intermediação nossa com o mundo, mas sim uma própria representação do mundo. O instrumento é, assim, “lido”.	Leitura de uma escritura, relógio , termômetro etc.
Relação de alteridade (<i>alterity relation</i>)	Eu_Instrumento (-Mundo) <i>Formação de “quasi-outro” indivíduo</i> – nesse tipo de relação os seres humanos não estão em relação com o mundo via instrumentos, uma vez que os instrumentos (máquinas) ganham a dimensão de ser quase-o-outro-indivíduo; no entanto, esta dimensão nunca é inteiramente satisfeita.	Carro, computador, caixa bancário automático, etc.
Relação de base (<i>background relation</i>)	Eu (-Instrumento/Mundo) <i>Formação de um segundo ambiente</i> – os instrumentos (ambientes tecnológicos) exercem uma influência implícita no relacionamento dos seres humanos como o mundo; estão, ao mesmo tempo, presente e “ausente”, formando nossas experiências por meio da elaboração de um novo contexto, um novo meio.	Refrigeradores, aquecedores de ar, cozinha equipada.

Fonte: Ednei de Genaro (a partir de leitura de IHDE, 1990).

Figura 3. Quadro das Mediações Fenomenológicas da Tecnologia

A sociedade moderna, analisada por Dubet (1996) e Simmel (1983) como um sistema de ações recíprocas, incorpora a tecnologia como um modo fundamental de relação (IHDE, 2017), tornando-a onipresente e constitutiva do sistema social. A relação humano-tecnologia, fomentada pela modernidade, transforma a concepção de sociedade, ampliando as dimensões interativas entre humanos e não humanos (LATOUR, 2012).

A Teoria Crítica de Feenberg (2010) compreende a tecnologia como reflexo da condição humana, reconhecendo que ela carrega valores e está sujeita ao controle humano. Apesar dos potenciais riscos, Feenberg defende a liberdade de escolha para direcionar a construção e uso da tecnologia de forma consciente e democrática, promovendo um mundo melhor. Sua teoria se concentra na análise das escolhas nas mediações tecnológicas, destacando a importância da democratização e do poder sobre o desenvolvimento e uso da tecnologia, que vão além da mera eficiência (2010). Para Feenberg, o problema reside na falta de instituições capazes de exercer controle democrático sobre a tecnologia (2010). "A tecnologia não é vista como ferramenta, mas como estrutura para estilos de vida" (2010, p. 63).

Em consonância com Feenberg, Coelho (2019) caracteriza a cultura tecnológica, ou eCultura, como uma linguagem que produz significados no mundo, reforçando a importância de compreender as estruturas que formam os processos na cultura tecnocientífica. Propomos, então, estudar a cidadania na cultura tecnológica, compreendendo as dimensões que moldam os modos de vida tecnológicos (FEENBERG, 2010) e delineando as camadas que estruturam essa cultura.

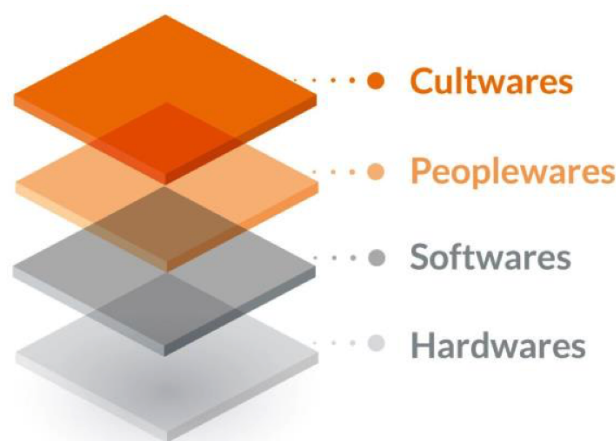


Figura 4. Diagrama das quatro dimensões que se engendram na construção cultural tecnológica. Elaborado pelos autores.

Cidadania

A cidadania é um conceito dinâmico e multifacetado. Sua evolução semântica se assemelha com a própria história da sociedade. A seguir, veremos os seus variados entendimentos e as definições sobre o exercício da cidadania.

Cidadania Inata

Originalmente, a cidadania estava associada ao nascimento e à identidade, conforme evidenciado na Grécia, onde nascer em território grego e possuir liberdade (ser homem e não ser escravizado) eram critérios fundamentais para o reconhecimento como cidadão (DUNN, 2016). Com o passar dos séculos, sobretudo a partir do

século XVII, os ideais de liberdade e igualdade, pilares do Iluminismo e do Liberalismo, ampliaram a noção de cidadania, atribuindo direitos naturais a todo indivíduo. Essa evolução possibilitou a construção dos Estados-nação modernos, onde Constituições e legislações passam a estabelecer o pertencimento jurídico dos indivíduos, embora cada nação mantenha suas particularidades, frequentemente vinculadas à ideia de filiação e identidade cultural (VIEIRA, 1999).

Cidadania Política

Finley (1985) diz que a política pode ser entendida como exercício e controle do poder através de processos de tomada de decisões baseados em discussão, debate e votação. Nesse sentido, a cidadania política se relaciona à participação ativa dos cidadãos na governança e na tomada de decisões coletivas. Inspirada em práticas da Ágora Grega e do Senado Romano (CORASSIN, 2006), essa forma de cidadania se manifesta através do debate, da discussão e do voto, que historicamente elegeram responsabilidades aos representantes eleitos e, atualmente, se expandem com a incorporação de mecanismos digitais que promovem a participação direta, como exemplificado pelo portal e-Cidadania no Brasil.

Cidadania Jurídica

Na dimensão jurídica, a cidadania é definida e garantida pelas leis e pela Constituição, que estabelecem os direitos e deveres dos indivíduos. Um exemplo marcante é a Constituição Brasileira de 1988, que consolidou a democracia pós-ditadura ao assegurar direitos fundamentais – como a igualdade, a liberdade, a segurança e a propriedade – e estabelecer mecanismos de intervenção do Estado para proteger esses direitos. O Artigo 5º da referida Constituição garante que todos são iguais perante a lei, e os deveres e direitos ali previstos orientam as ações dos cidadãos na sociedade.

Cidadania Social

Por fim, a cidadania social se concretiza por meio do exercício cotidiano dos direitos e das práticas coletivas. Ela vai além do voto e do engajamento formal, manifestando-se em ações de mobilização, interação e construção de espaços

coletivos. Essa dimensão reforça a cidadania como prática cultural, em que o "fazer cidadão" se transforma numa performatividade social que constrói realidades. Com a emergência das tecnologias digitais, novas plataformas têm potencializado a participação cidadã ao conectar indivíduos em espaços físicos, interativos e imaginários, ampliando o acesso à cidade e promovendo a inclusão social. Seguimos para algumas possibilidades de práticas cidadãs e participação no drama social que tem a tecnologia como agente de mediação e potencialização do exercício da cidadania.

Exemplos de plataformas digitais que viabilizam o exercício de cidadania em sua dimensão social:

<https://votoconsciente.org.br/>

<https://consulproject.org/es/index.html>

<http://logincidadao.redelivre.org.br/>

<https://2017.deolhonasmetas.org.br/o-que-e/>

<https://redecidades.org.br/>

<http://nossailheus.org.br/>

<https://www.engajados.com.br/#/home>

Convivemos atualmente com uma infinidade de arranjos interativos entre pessoas, máquinas, informações e conhecimentos em um mundo fragmentado, datificado e conectado. Nessa conjuntura, a cidadania social se revela como um fluxo constante e complexo de ações recíprocas na rede global que se tornou a sociedade contemporânea. Sendo assim, o uso estratégico de tecnologias para conectar o coletivo amplia a participação democrática, o acesso a direitos, à cidade e à inclusão social, potencializando o exercício da cidadania.

Exercício da cidadania

Como vimos nas análises anteriores, nossa sociedade se organiza em redes tecnológicas (LATOUR, 2012) e fluxos sistematizados de ações recíprocas (SIMMEL, 1983; DUBET, 1996), e nesse contexto reconhecemos que o exercício da cidadania passa a significar a integração a esse sistema. Exercer cidadania, agir

como cidadão, implica conectar-se e atuar na rede e em rede, assumindo um papel ativo na construção da realidade social. Nesse cenário, emerge a e-cidadania, uma forma de "cultware" que combina diversas ações cidadãs mediadas por mecanismos e processos tecnológicos, utilizando o ciberespaço como ambiente de interação. Para compreender a cidadania na cultura tecnológica contemporânea, é fundamental reconhecer que exercê-la significa agir de forma cidadã, construindo identidades e realidades coletivas, e que a imersão nessa cultura implica ser constantemente impactado pela tecnologia, entendida como conhecimento científico sistematizado e aplicado (NEDER, 2019), e não apenas como aparatos. Mesmo que um indivíduo não utilize diretamente dispositivos tecnológicos, a ciência e a tecnologia moldam as estruturas que permitem a participação no mundo, influenciando desde a alimentação e o vestuário até o acesso à saúde, ao conhecimento e às políticas públicas. Portanto, o exercício da cidadania está intrinsecamente ligado a essa realidade tecnológica.

e-Governança

De acordo com o Dicionário Oxford Languages, governança se refere ao ato de governar, ou seja, à administração que se concretiza em processos e decisões que regulam a vida coletiva. A governança da vida coletiva, nesse sentido, está relacionada ao conceito de sociedade na pólis, proposto por Aristóteles (2002), que reconhece a sociedade urbana como um agrupamento de indivíduos que vivem conflitos mediados por normas e pela organização da vida comunitária.

Em uma sociedade contemporânea caracterizada pela intensificação da organização social em rede, resultante do desenvolvimento científico e tecnológico, a governança se manifesta como modos de agir roteirizados que coordenam as relações estabelecidas entre diversos atores (DUBET, 1996; LATOUR, 2012; SIMMEL, 1983). Em uma sociedade tecnológica, essa integração entre governança e tecnologia resulta na qualificação tecnológica dos processos de governar, fenômeno denominado e-governança, que representa um modo tecnológico e em rede de estabelecer a governança.

No Brasil, o modelo de governo eletrônico e digital, implementado pelo Governo Federal, exemplifica a concretização da e-governança. Conforme o artigo "Linha do Tempo" no portal gov.br, essa política pública, iniciada nos anos 2000, envolve diversos órgãos e esferas da sociedade e se baseia em princípios e diretrizes que orientam a criação de formas eletrônicas e digitais de interação entre sociedade e governo. Esse modelo se concretiza por meio de documentos, projetos e leis, como:

1. **Marcos Iniciais (até 2002):** Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal (2000), Livro Verde (2000) e Sociedade da Informação (1999).
2. **Diretrizes e Estratégias:** Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (2018), Estratégia de Governo Digital 2020-2022 e Estratégia Brasileira para a Transformação Digital 2022-2026.
3. **Instrumentos e Normativas:** Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, 2011), Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico v 3.1 (2014) e Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.638, 2016).

Em 2002, o Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE) produziu um documento intitulado “2 Anos de Governo Eletrônico Balanço de Realizações e Desafios Futuros”, que avaliava os dois primeiros anos do programa de governo eletrônico no Brasil, identificando avanços, limitações e melhores práticas. Essa análise resultou no realinhamento das estratégias e na definição de diretrizes para o programa, destacando:

1. Promoção da cidadania: priorizar a participação e o controle social, reconhecendo os serviços públicos como direitos dos cidadãos.
2. Inclusão digital: considerar a inclusão digital como elemento fundamental para a universalização do governo eletrônico.
3. Software livre: priorizar o uso de software livre para otimizar recursos e garantir o acesso aos serviços públicos.

4. Gestão do conhecimento: articular e gerir políticas públicas, assegurando a criação, coleta, organização e compartilhamento de conhecimentos estratégicos.

As diretrizes também enfatizaram a racionalização do uso de recursos, a necessidade de um arcabouço integrado de políticas e a integração das ações de governo eletrônico em diferentes níveis (GOVERNO DIGITAL, 2023). A qualificação tecnológica dos processos de governança no Brasil resultou em diversas ferramentas digitais, cuja descentralização dificultava o acesso por parte dos cidadãos. Como solução, o portal gov.br surgiu como um website centralizador de e-governança, organizando ferramentas, serviços e informações relativas à governança do país.

O portal oferece acesso a diversos recursos, como a aba "Órgãos do Governo", que direciona para informações específicas de cada instituição, a aba "Acesso à Informação", que permite solicitar dados sobre gastos e políticas, a aba "Legislação", com um repositório digital de leis, e a aba "Acessibilidade", com ferramentas para pessoas com deficiência. Estruturas como o portal gov.br viabilizam ações cidadãs. A pesquisa TIC Domicílios 2021 (CETIC.br) revelou que, em 2021, 81% da população brasileira com 10 anos ou mais acessou a internet, e 70% dos usuários com 16 anos ou mais utilizaram serviços públicos online. Esses dados demonstram o potencial da e-governança como vetor para o desenvolvimento da identidade cidadã na cultura digital.

Atualmente, o portal oferece 4781 serviços, representando a digitalização de 90% dos serviços governamentais, abrangendo áreas como agricultura, educação, assistência social e outras. O portal também disponibiliza um Painel de Monitoramento de Serviços Federais, que avalia o número de acessos, índices de digitalização e avaliações dos usuários, demonstrando a importância do monitoramento para o desenvolvimento dos processos tecnológicos.

A e-governança, caracterizada pela aplicação da infraestrutura tecnológica para captar e analisar dados, promove o acesso, a eficiência e a transparência dos serviços públicos, qualificando sub-processos relacionados à governança democrática. Ao analisar o portal gov.br, este se apresenta como ferramenta convergente da

qualificação tecnológica de processos relacionados à governança no Brasil, sendo o principal ambiente de serviços, informações e conhecimento para os cidadãos brasileiros.

Essas características surgem como modelos de tecnologia social, derivadas sobretudo das práticas da e-cidadania e da própria cultware, que se sobrepõe à cultura digital, ampliando-a e fazendo ver que o digital é somente a ponta do iceberg de uma sociedade já organizada por uma cultura tecnológica emergente e guiada pela ciência e pela tecnologia contemporâneas.

Considerações Finais

Como apontado, a tecnologia social pode ser entendida como um modelo de arranjo interativo que integra hardwares, softwares e peoplewares, compondo redes de participação cidadã. Essa perspectiva destaca a importância de considerar não apenas os dispositivos e sistemas digitais, mas também as pessoas envolvidas nos processos de criação, implementação e uso das tecnologias. Dessa forma, a tecnologia social se apresenta como um campo dinâmico, capaz de articular diferentes atores e recursos para promover o desenvolvimento coletivo.

Nesse contexto, observamos que a cultware, bem como as práticas de e-cidadania e e-Governança, emergem como expressões desses arranjos tecnológicos. Elas apontam para formas inovadoras de governar e exercer a cidadania, baseadas na interação constante entre indivíduos, coletivos e sistemas digitais. A materialização dessas práticas evidencia o potencial transformador da tecnologia na dimensão social e cultural da nossa sociedade, como vetor de promoção da participação cidadã e construção de novos espaços de diálogo e decisão.

Assim, a tecnologia social consolida-se como um vetor fundamental para a democratização do acesso à informação, à participação e à inovação. Ao possibilitar o engajamento ativo da sociedade em processos decisórios e na gestão pública, ela contribui para o fortalecimento da cidadania e para a criação de soluções mais inclusivas e sustentáveis na contemporaneidade.

Referências

ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martin Claret, 2002.

COELHO, Teixeira. **eCultura : A Utopia Final**. Itaú Cultural: Iluminuras, 2019.

CORASSIN, Maria Luiza. **O cidadão romano na República**. Projeto História, São Paulo-SP, n.33, p. 271-287, dez. 2006.

DI FELICE, Massimo. **A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes sociais**. São Paulo: Paulus, 2021 Mb; ePUB - Coleção Cidadania Digital 1,2.

DUBET, François. **Sociologia da Experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

DUNN, John. **A história da democracia: um ensaio sobre a libertação do povo**. Tradução de Bruno Gambarotto. São Paulo, Editora da Unifesp, 2016. 296.

FEENBERG, Andrew. O que é Filosofia da Tecnologia? In: NEDER, Ricardo T. (org.) - Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. _ série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3, 2010.

FILHO, José Luiz de F. **Acerca da fenomenologia existencial de Maurice Merleau-Ponty**. In: LIMA, Antônio Balbino Marçal (Org.). Ensaio sobre fenomenologia: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty. Ilhéus: Editus, 2014. p. 77-102.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GOVERNO DIGITAL. **Do Eletrônico ao Digital**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>. Acesso em: 20 mar. 2025.

IDHE, D. Pragmatism and Phenomenology. In: Experimental Phenomenology. Albany: State University of New York, 2012.

JOHNSON, Steven. **Emergência: a vida integrada de formigas, cérebros, cidades e softwares**. Tradução: Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

KING, Desmond S. **O Estado e as Estruturas Sociais de Bem-Estar em Democracias Avançadas**. Trad. Artur R. B.Parene. São Paulo: Novos Estudos-CEBRAP – nº 22 – Outubro de 1998, pp 45-52.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Salvador-Bauru: EDUFBAEDUSC; 2012.

MONDAINI, M. **O respeito aos direitos dos indivíduos**. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. p.115-137.

MURRAY, J. Hamlet. **Holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**. Tradução de Elissa Khoru Daher, Marcelo Fernandez Cuzziol – São Paulo: Itaú Cultural: Unesp, 2003.

SANTAELLA, Lucia. **Matrizes da linguagem e pensamento: sonora verbal visual: aplicações na hipermídia**. 3 ed. São Paulo: Iluminuras : FAPES, 2005

SIMMEL, Georg. **Sociabilidade – Um exemplo de Sociologia Pura ou Formal**. In: MORAES FILHO, Evaristo de. (org.) *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. p. 165-181

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania Global e Estado Nacional** [online]. Dados, Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro-RJ, 1999. <https://doi.org/10.1590/S0011-52581999000300001>

ZERON, Carlos. A cidadania em Florença e Salamanca. **In: História da cidadania**. (orgs). Jayme Pinsky & Carla B. Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.